

**PORTARIA Nº 114/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede gratificação a
Servidora **ROSENILDE SOUZA
MOTA** da Câmara Municipal de
Japarutuba.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARUTUBA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza o Regimento Interno da Câmara, seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013 considerando que o preenchimento de Cargo Comissão ou Função Gratificada é de livre escolha da Presidência.

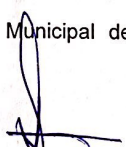
DECRETA:

Art.1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, a Servidora **ROSENILDE SOUZA MOTA**, portador do **RG. Nº 1.211.900 SSP/SE** e **CPF/MF nº 972.677.165-04**, conforme seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japarutuba, Estado de Sergipe, em 01 de setembro de 2021.



VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Presidente